

**ACTA N.º 007/2005**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

**Gabinete da Presidência**

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Centro de Ciência Viva/Central do Caldeirão – Contrato-Promessa de Permuta com a EDP/ SubEstação da Serrada Grande.

3. Geminação Torres Novas/Ribeira Grande – Intercâmbio Escolar com Cabo Verde /Projectos das Escolas da Cidade – Pedido de Participação.
4. Instalação de Ensino Superior Público em Torres Novas/Instituto Politécnico de Tomar – Projecto CEPTON.
5. Escola Superior de Educação de Torres Novas – Protocolo de Cooperação.
6. Implementação do Cartão Idoso – Regulamento.
7. NERSANT/Cedência de Terrenos – Rectificação de Deliberação.
8. EN3 – Rotunda Sul no Nicho (Fase 2)/Aquisição de Terreno – Rectificação de Deliberação.
9. Restaurante Panorâmico e Bares do Palácio dos Desportos – Arrendamento.
10. Junta de Freguesia de Olaia – Pedido de Subsídio.
11. Associação Cultural e Recreativa Rodriguense – Pedido de Subsídio.
12. Junta de Freguesia de Assentis – Pedido de Subsídio.
13. Secção de Veteranos do Clube Desportivo de Torres Novas/I Torneio Amizade de Veteranos – Pedido de Apoio.
14. Escola EB 2, 3 Manuel Figueiredo – Adaptação do Pavilhão Gimnodesportivo para Realização de Eventos – Pedido de Participação.
15. Centro de Formação das Escolas de Torres Novas e Golegã/ XXIII Encontro de Professores de História da Zona Centro – Pedido de Isenção de Taxas da Alcaidaria.
16. Escola Secundária de Maria Lamas – Comemorações do 31.º Aniversário do 25 de Abril.

---

**DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

17. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
18. Ratificação das 5ª, 6ª e 7ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
19. Ratificação da 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
20. Ratificação da 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
21. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
22. Rectificação da minuta do contrato:
  - Concessão da Concepção, Construção e Exploração do Parque Público de Estacionamento Semi-Subterrâneo para Viaturas, inserido no Almonda Parque em Torres Novas.

---

**DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

23. Jorge Manuel Loureiro Mira – Loteamento (arquivamento) – Parceiros da Igreja.
24. Paulo Jorge Mendes Leitão – Loteamento – Brogueira.
25. Sociedade Filarmónica União Matense – Alteração do Recinto de Festas – Mata.
26. Capela Mortuária – Estudo Prévio – Casais Castelos.
27. António Pereira Vieira – Construção de Moradia e Anexo – Meia Via (6 processos).
28. SRU – Plano Estratégico – Concurso.

---

**DC – Departamento de Cultura**

---

29. Torneio de Futebol/80 Anos da Associação de Futebol de Santarém – Pedido de Apoio.
30. XXIII Encontro de Professores de História da Zona Centro – Pedido de Apoio.

---

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

31. Projecto/Construção de Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais – Prorrogação de Prazo.
32. E.N. 3 - Rotunda Sul no Nicho – Fase 2 – Aquisição de Terreno.
33. Ruas do Carreiro da Fonte/Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar – Suspensão da Empreitada.
34. Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas – Prorrogação do Prazo da Empreitada.
35. Projecto/Construção do Palácio dos Desportos – Trabalhos a Mais.
36. Adjudicação das Empreitadas das Obras:
  - “Reabilitação da E. M. 358 (Ligação da EN 349 à EN 349-3)”
  - “Reservatório do Babalhau – Estação de SobreElevação”
  - “Reabilitação do C.M. 1148 (Troço entre a EN 349 e a Rexaldia)
  - “Ligação da Rotunda de Sto. António à Rotunda do Cerejal”
  - “Zona Industrial de Riachos – Cova do Minhoto – 2.ª fase”
  - “Beneficiação da EM 557 de Pedrógão ao limite do Concelho de Alcanena”

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

### **PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO**

Na reunião camarária celebrada no dia vinte e dois de Março findo, a Câmara havia deferido um pedido do Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira, de prorrogação da suspensão do seu mandato, por mais dois meses.

Tendo em vista o preceituado no n.º 1 do art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, foi chamado a substituí-lo o cidadão João Henrique Ferreira da Silva, posicionado imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

Nesta reunião, foi presente uma carta daquele cidadão a declarar-se impedido durante a ausência do Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira.

#### ***Deliberação N.º 233 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar o impedimento daquele cidadão.

Encontrando-se presente na sala a cidadã posicionada imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Maria Emília Lino Ribeiro Navalho, o Sr. Presidente convidou-a a integrar o Executivo, ao que a mesma acedeu, de imediato.-----

### **ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO – VIA JOÃO PAULO II**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição de topónimo:

“O mundo assiste à mais impressionante manifestação de pesar. Porque morreu um homem que se distinguiu entre os homens.

Filho de gente humilde, cresceu por si próprio, mas viveu para os outros.

Para os pobres, os marginalizados, os oprimidos.

Nunca a sua voz se calou. Antes se fez ouvir na denúncia da opressão e da injustiça, na exaltação dos valores, na defesa da paz, na promoção da fraternidade universal.

Percorreu o mudo, em peregrinação de boa vontade, para o sentir mais próximo e mais aproximar os povos. Até nós veio, em romagem da fé e de gratidão, ao coração do País, aonde fez ouvir a sua palavra amiga e generosa.

Karol Woytila se chama este homem que veio do leste. João Paulo II, o nome que o perpetuará na História.

No momento da morte, mais avulta a sua grandeza de Homem. Que o mundo admira, que o mundo acompanha, que o mundo recorda já com saudade.

João Paulo II é um homem que excede a Polónia em que nasceu e a Igreja que governou.

João Paulo II é um cidadão do mundo e uma dádiva para a Humanidade e Torres Novas associa-se a esta homenagem.”

***Deliberação N.º 234 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Emília Navalho), um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), atribuir o topónimo de “Via João Paulo II” à via de ligação entre a Rotunda Sul - Torres Novas e a Rotunda da A23.

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** justificou a sua votação, nos seguintes termos:

“Não concordo com a atribuição do nome do Papa a uma rua de Torres Novas pelas seguintes razões.

Em primeiro lugar penso que deverá haver critérios objectivos e coerentes para a atribuição de topónimos às ruas do nosso concelho. Em Torres Novas devem ser privilegiadas as pessoas, instituições ou acontecimentos que tenham ligações a esta terra, que tenham contribuído de algum modo para o engrandecimento do nosso concelho, de forma a que se perpetue a sua memória. Também os topónimos tradicionais, que dizem respeito às raízes históricas da terra, devem ser respeitados. Cada terra tem uma história e uma vivência muito próprias que devem ser defendidos e preservados no tempo. Aliás, este tem sido, na sua

essência e fundamentalmente, o critério objectivo que tem norteado - nestes últimos três mandatos - e que deve continuar a nortear a atribuição de topónimos no nosso concelho.

Por outro lado, a Câmara Municipal, enquanto autarquia local, não se pode imiscuir nas crenças religiosas da população. O Estado não é confessional e deve manter total isenção relativamente às questões do foro religioso. Uma coisa é o Estado e outra coisa é a Igreja. Uma coisa é o sentimento religioso de cada um de nós e outra coisa é a posição institucional que ocupamos enquanto membros de um órgão autárquico. Não devemos misturar as coisas porque são realidades diferentes.

É de salientar também que a proposta padece de um evidente oportunismo político e de falta de bom senso e de isenção que o poder local deve manter perante as matérias religiosas.

É por demais evidente que a proposta se pretende aproveitar da onda generalizada de simpatia pelo Papa e pelo seu sofrimento e do sentimentalismo religioso que atravessa o espírito do povo católico neste momento, o que não é de todo admissível. A Câmara deve manter o respeito devido à figura do Papa e ao que este representa, mas não pode nem deve ir mais além. Ao pretender ir além dessa postura, a Câmara entra em terrenos de evidente populismo e acaba por perder a dignidade na procura de benefícios eleitorais.

Finalmente, diga-se que também não concordo com alguns aspectos do texto justificativo da proposta – embora o teor do mesmo não seja determinante para a minha posição - pois na minha opinião, o pontificado do Papa não foi tão consensual quanto se pretende fazer crer, sendo o mesmo caracterizado por um profundo conservadorismo em algumas matérias. Quanto a isto, basta atentar, por exemplo, na sua posição quanto ao uso de contraceptivos na luta contra a SIDA ou quanto à discriminação das mulheres na Igreja. Aliás, a tendência dominante nestes momentos é a de esquecer as várias posições altamente controversas tomadas no seu pontificado. A este respeito, basta ouvir o que diz, por exemplo, o padre Leonardo Boff, criador da Teologia da Libertação, que foi banido da Igreja e cuja voz foi completamente amordaçada.

Por tudo isto, voto contra a proposta.”

**A Vereadora Sra. Emília Navalho** fez a seguinte declaração de voto:

“A atribuição do nome de “João Paulo II” à via que liga a saída da A23 com a rotunda sul, é uma honra e dignifica todos os Torrejanos.

Votei favoravelmente pois João Paulo II destacou-se pelo seu contributo para a defesa da liberdade e emancipação dos povos, dos direitos e da dignidade humana, por sentir que ia ao encontro da vontade colectiva, como forma de Torres Novas homenagear o seu espírito ecuménico e a sua política de diálogo inter-religioso, que se traduziu ao longo do seu pontificado pela aproximação a outros credos, cristãos ou não.

João Paulo II, em verdade, foi um exemplo de vida e de abnegação no sofrimento.”----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu conhecimento de um despacho por si emitido, para a criação de um Gabinete de Comunicação e Audiovisuais, documento que se anexa (Anexo 1).-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

#### ***Deliberação N.º 235 (05/04/2005):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e dois de Março findo. -----

### **CENTRO DE CIÊNCIA VIVA/ CENTRAL DO CALDEIRÃO - CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA – EDP DISTRIBUIÇÃO -ENERGIA, S.A.**

Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões camarárias de 14.12.04 e 28.12.04, foi presente a minuta do Contrato Promessa de Permuta, a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A., tendo em vista a cedência do Edifício do Caldeirão ao Município de Torres Novas, para a instalação do Museu de Ciência Viva, em contrapartida à cedência por parte da autarquia de um terreno para a construção de uma Sub-Estação de Distribuição de Energia Eléctrica, que se anexa (Anexo 2).

***Deliberação N.º 236 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta do contrato referido em epígrafe.-----

**GEMINAÇÃO TORRES NOVAS/ RIBEIRA GRANDE – INTERCÂMBIO**  
**ESCOLAR COM CABO VERDE /PROJECTOS DAS ESCOLAS DA**  
**CIDADE – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO**

Foi presente um ofício da Escola EB 2,3 Manuel de Figueiredo, a dar conta de um projecto de intercâmbio escolar que tem vindo a ser desenvolvido por uma turma daquela Escola e a Escola de Ponta do Sol, em Santo Antão, no âmbito do processo de Geminação existente entre Torres Novas e Ribeira Grande/ Cabo Verde e a solicitar a participação nos encargos com a deslocação de um grupo de alunos a Santo Antão, tendo em vista, para além do contacto pessoal entre os intervenientes, a entrega de material escolar e equipamento informático para criação de um Centro de Recursos na Escola de Ponta do Sol.

***Deliberação N.º 237 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio de € 2.500,00 à Escola EB2,3 Manuel de Figueiredo, para o fim em vista.-----

O Sr. Presidente deu ainda conta de dois projectos de intercâmbio escolar que estão a ser desenvolvidos com estabelecimentos de ensino de Ribeira Grande – Cabo Verde, ao abrigo do processo de geminação em vigor, nomeadamente, entre a Escola ES/3 de Artur Gonçalves e a Escola Secundária de Coculi e entre a Escola Secundária de Maria Lamas e a Escola Secundária Suzete Delgado.

A **Vereadora Sra. Emília Navalho** observou que seria previsível que várias Escolas, no sentido de desenvolverem os seus projectos a nível da Geminação Torres

Novas/Ribeira Grande, apresentassem pedidos de comparticipação, pelo que propôs que fosse estabelecido um critério de atribuição de subsídio para este efeito.

O Sr. Presidente declarou que irá oficializar as Escolas que estejam a desenvolver projectos de intercâmbio escolar para, até 30 de Abril, apresentarem eventuais candidaturas com a quantificação previsível para o corrente ano, de modo a que a Câmara possa, equitativamente, comparticipar as mesmas.-----

### **INSTALAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO EM TORRES NOVAS/ INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – PROJECTO CEPTON**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Tomar, para a criação do Centro de Estudos Politécnicos de Torres Novas, tendo em vista a formação e qualificação nas áreas de maior relevância para o desenvolvimento sócio-económico e cultural do Município, conforme documento anexo (Anexo 3).

#### ***Deliberação N.º 238 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.

#### **O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:**

“Venho defendendo desde sempre - desde pelo menos 1995, altura em que se desenvolveram pela primeira vez esforços nesse sentido - a instalação de um pólo do ensino politécnico em Torres Novas. Já em 2001, quando se discutiu a possível instalação da Universidade Lusíada em Torres Novas, afirmei que seria preferível que se tratasse do ensino público e não de uma qualquer delegação de uma universidade privada. Sempre defendi que se deveria trabalhar na perspectiva de instalação em Torres Novas de um pólo do Instituto Politécnico de Tomar.

Quando se colocou a possibilidade da vinda da Universidade Lusíada, coloquei muitas reticências quanto à forma como o processo estava a ser desenvolvido e também quanto à

perspectiva economicista da Universidade que pretendia que a Câmara assumisse os seus eventuais prejuízos, o que era absolutamente inadmissível.

No caso presente, a instalação de um pólo do ensino politécnico não me merece quaisquer reticências desse tipo. Apenas posso lamentar o atraso de vários anos neste processo.

Para além disso, penso que as questões relacionadas com os cursos a ministrar em Torres Novas não estão esclarecidas e não se deveria estipular o início do funcionamento do estabelecimento sem que tal matéria fosse primeiro definida. Aliás, por isso mesmo, tenho muitas dúvidas que seja possível iniciar as aulas já em Setembro. Parece-me que se deveria primeiro definir e estruturar os cursos a ministrar e só depois avaliar o momento ideal para entrar em funcionamento. Mas estas são essencialmente dúvidas quanto ao processo e não quanto à essência do assunto. Por outro lado, embora o protocolo não quantifique todas as despesas a suportar pela Câmara parece-me que não serão significativas e serão sempre justificáveis pela importância da vinda deste tipo de ensino para Torres Novas.

Por tudo isto voto a favor.”

Os **Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho** apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A criação do Centro de Estudos Politécnicos em Torres Novas, numa parceria com o Instituto Politécnico de Tomar, merece o voto favorável dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata de Torres Novas.

Salientam-se no entanto os seguintes factos:

1. A negatividade pelo facto da implementação de um projecto desta natureza e com esta importância acontecer a poucos meses de preparação de um novo ano lectivo, e sem uma ampla discussão em sede de Câmara Municipal relativamente aos objectivos propostos, facto que não consubstancia novidade, uma vez que, de tempos a tempos se assiste ao anúncio da vinda do ensino superior para Torres Novas, sendo a prática o constante adiamento ano escolar após ano escolar.
2. O protocolo aprovado não esclarece nem quantifica os encargos associados a esta iniciativa.
3. Neste sentido salientam-se as obras que a Câmara deverá efectuar no edifício construído para a residência de estudantes (vulgarmente conhecida por Casa Amarela),

que só será utilizada pelo CEPTON a título provisório, por forma a adaptar o mesmo para o fim às necessidades desta última entidade.

4. Apesar de o protocolo visar a formação, investigação e o desenvolvimento científico e tecnológico, não são identificados os vários cursos ou níveis adjacentes, desconhecendo-se em absoluto a oferta curricular e os estudos que visem adequar esta as necessidades do mercado.
5. A coexistência deste centro de estudos com a provável implantação da Universidade Lusíada não deverá colidir com os projectos ou currículos propostos pelos vários níveis de ensino já existentes.
6. Pelo que, se reafirma a importância da eventual existência dum sistema eficaz de cooperação entre os actuais sistemas de ensino e os prováveis vindouros por forma a servir os reais interesses e aspirações da população e da realidade empresarial de Torres Novas e dos concelhos limítrofes.” -----

### **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE TORRES NOVAS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de cooperação a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Escola Superior de Educação de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 4).

#### ***Deliberação N.º 239 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

### **IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO – PROPOSTA**

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, para criação do Cartão do Idoso no Concelho de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 5).

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho disseram que, por ser bastante dispendioso para os idosos, todos os anos procederem à renovação do respectivo Cartão de Idoso, para além do incómodo na recolha dos documentos

necessários, seria mais natural facilitar esta situação, pelo que propuseram que, os idosos fizessem todos os anos, prova de vida.

O Sr. Presidente propôs, então, por uma questão de simplificação do procedimento, que a renovação do Cartão seja automática mediante apresentação da declaração comprovativa de residência, emitida pela Junta de Freguesia.

***Deliberação N.º 240 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a criação do Cartão do Idoso, de acordo com o procedimento proposto pelo Sr. Presidente.-----

**NERSANT/ CEDÊNCIA DE TERRENOS – RECTIFICAÇÃO  
DE DELIBERAÇÃO**

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

**EN3 – ROTUNDA SUL NO NICHU (FASE 2)/ AQUISIÇÃO DE  
TERRENO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Na reunião de 22.02.05, a Câmara deliberou adquirir a Henrique Marques Pereira Duarte uma parcela de terreno com a área de 4.715,49 m<sup>2</sup>, pelo valor de 1,50 €/m<sup>2</sup>, necessária à implementação da obra: “EN 3 – Rotunda Sul à Rotunda do Nicho – Fase 2”.

Nesta reunião, o Sr. Presidente informou que, no decorrer da obra, se verificou que a área necessária é de apenas 3.584 m<sup>2</sup>, tendo proposto a alteração da deliberação anteriormente tomada, em conformidade.

***Deliberação N.º 241 (05/04/2005):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adquirir a Henrique Marques Pereira Duarte uma parcela de terreno, com a área de 3.584 m<sup>2</sup>, a destacar do

prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Salvador, sob o art.º n.º 1, da Secção O, pelo valor de 1,50 €/m<sup>2</sup>.-----

**RESTAURANTE PANORÂMICO E BARES DO PALÁCIO**  
**DOS DESPORTOS – ARRENDAMENTO**

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos para abertura de concurso público para arrendamento de espaços destinados à restauração e serviços de bar, sitos no Palácio dos Desportos de Torres Novas.

Os espaços a arrendar são constituídos por um Restaurante Panorâmico C/ Esplanada e um Bar VIP, tendo como base de licitação de renda mensal o valor de 1.000 Euros e por um Bar de R/Chão, com zona de jogos, cuja base de licitação de renda mensal é de 500 Euros.

***Deliberação N.º 242 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar o respectivo concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLAIA – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Olaia**, a solicitar o apoio da Câmara para a aquisição de equipamento para o Parque Infantil de Pé de Cão, orçamentado em € 2.141,00+IVA.

***Deliberação N.º 243 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), assumir o pagamento do encargo indicado, tendo em conta que a implantação e manutenção de parques infantis é da competência da Câmara Municipal.-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RODRIGUENSE – PEDIDO  
DE SUBSÍDIO**

Foi presente um ofício da **Associação Cultural e Recreativa Rodriguense**, a solicitar o apoio da Câmara para a realização de obras de beneficiação no edifício sede daquela colectividade, orçamentadas em € 12.650,51.

*Deliberação N.º 244 (05/04/2005):*

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de € 3.661,39 à Associação Cultural e Recreativa Rodriguense, para o fim em vista e de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIS – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Assentis**, a solicitar o apoio da Câmara para a realização de obras de arranjo do Parque Infantil e do pátio da escola de Moreiras Grandes, orçamentadas em € 2.450,00+IVA

*Deliberação N.º 245 (05/04/2005):*

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), assumir o pagamento do encargo indicado, reconhecendo a necessidade de realização dos trabalhos referidos.-----

**SECÇÃO DE VETERANOS DO CLUBE DESPORTIVO DE TORRES  
NOVAS/ I TORNEIO AMIZADE DE VETERANOS – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente uma carta da **Secção de Veteranos do Clube Desportivo de Torres Novas**, a solicitar o apoio desta Câmara para a organização do I Torneio Amizade de Veteranos, a realizar em Torres Novas no dia 9 de Julho próximo, que contará com as presenças do Estrela da Calheta Futebol Clube da Madeira e do Sport Clube Melgacense de Melgaço.

***Deliberação N.º 246 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), apoiar a organização do I Torneio Amizade de Veteranos, mediante oferta do jantar solene de encerramento do mesmo.-----

**ESCOLA EB 2, 3 MANUEL FIGUEIREDO – ADAPTAÇÃO DO PAVILHÃO  
GIMNODESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – PEDIDO  
DE COMPARTICIPAÇÃO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ESCOLAS DE TORRES NOVAS E  
GOLEGÃ/XXIII ENCONTRO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA DA ZONA  
CENTRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA ALCAIDARIA**

Foi presente um ofício do **Centro de Formação das Escolas de Torres Novas e Golegã**, a solicitar a cedência gratuita da Alcaidaria do Castelo, no próximo dia 14 de Abril, para realização de um jantar volante para os participantes do XXIII Encontro de Professores de História da Zona Centro.

***Deliberação N.º 247 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o Vereador **Sr. Mário Mota** ausentou-se da reunião.-----

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE MARIA LAMAS – COMEMORAÇÕES  
DO 31.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL**

O Sr. Presidente fez presente um ofício da Escola Secundária de Maria Lamas, a dar conta de uma iniciativa denominada “Vamos Viver a Liberdade”, tendo em vista a

comemoração do 31º Aniversário do 25 de Abril e a solicitar o apoio da Câmara para a organização das diversas actividades que integram o projecto.

A Vereadora Sra. Emília Navalho declarou que sendo o Projecto da Escola Secundária Maria Lamas para as Comemorações do 31º aniversário do 25 de Abril, bastante interessante por envolver nomes intervenientes na Revolução, deve o mesmo ser reconhecido, tendo proposto que as comemorações do Município se associem a este Projecto, possibilitando a concretização das actividades nele previstas.

***Deliberação N.º 248 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), associar-se á Escola Secundária de Maria Lamas nas Comemorações do 31º Aniversário do 25 de Abril, integrando no Programa Oficial da autarquia o projecto de actividades da Escola.-

**RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia quatro de Abril corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, sendo, um milhão duzentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e nove mil duzentos e três euros e oitenta e quatro cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

**5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Março findo, que aprovou a 5ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sete mil e quinhentos euros.

***Deliberação N.º 249 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e três abstenções

(Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

### **6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Março findo, que aprovou a 6ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta euros.

#### ***Deliberação N.º 250 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

### **7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Março findo, que aprovou a 7ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e um mil e vinte e cinco euros.

#### ***Deliberação N.º 251 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Março findo, que aprovou a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e seis mil e cinquenta euros.

***Deliberação N.º 252 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Março findo, que aprovou a 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta mil e cinquenta e cinco euros.

***Deliberação N.º 253 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

## **PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES**

Foi presente um pedido de **Isabel Maria Albuquerque Marques**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, acompanhado de uma informação do DAF/DJA/S.C., que se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado pela Sra. Isabel Maria Albuquerque Marques, no qual requer o pagamento da dívida exequenda de água, em nome de sua falecida mãe, Zulmira Maria Albuquerque num total de 1.781.03 € em prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de 150€, cumpre-me informar que, nos termos do artº 196 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações é possível desde que se verifique que, pela sua situação económica não possa solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36, sendo certo que o valor de cada uma, não pode ser inferior a uma Unidade de Conta, que à presente data é de 89 €.

Submete-se assim à consideração superior o teor do pedido supracitado, do qual em resumo, se extrai que, a munícipe manifesta vontade em pagar a totalidade da dívida, em prestações mensais, no valor de 150 €, sendo certo que da decisão que eventualmente se venha a tomar, pode ter como base de sustentação o Parecer do Gabinete de Acção Social (nº 20/05).”

### ***Deliberação N.º 254 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão apresentada pela requerente.-----

## **CONCESSÃO DA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SEMI-SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS, INSERIDO NO ALMONDA PARQUE EM TORRES NOVAS - RECTIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F. que a seguir se transcreve:

“Na sequência do envio da minuta do contrato supracitado ao concorrente, foram por este propostas correcções, da seguinte natureza:

- Correções às cláusulas 9.1.4, 12ª e 13ª - tratam-se de pequenas alterações, meramente formais que não introduzem alterações significativas ao conteúdo da minuta apresentada e aceitáveis.
- Correções às cláusulas 9.1.2, 12ª e 15ª - reportam-se a alterações significativas ao conteúdo da minuta. No entanto as correções apresentadas pelo concorrente correspondem a condicionantes integrantes da sua proposta, tendo o conteúdo da mesma sido aprovada na reunião camarária de 16.11.04.

Assim, sugeria apenas que na alínea d) da cláusula 12.2 se considerasse a seguinte salvaguarda "...num raio de 500m, desde que a decisão de transferência seja da responsabilidade da CMTN"

Quanto à alteração na redacção da cláusula 11ª, nomeadamente de ser desde já autorizada a transmissão da concessão da exploração do Parque para a sociedade denominada Holdiparque - Gestão e Exploração do Parque de Estacionamento SA (detida a 100% pelo Grupo Lena), nada tenho a opor pelo que submeto a mesma à consideração superior."

***Deliberação N.º 255 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e João Quaresma), um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereadora Sra. Emília Navalho), aprovar as correções propostas à minuta do contrato supra, de acordo com a informação dos Serviços.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto, em consonância com a posição inicialmente assumida relativamente a este processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO**

**1** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1050/2000, organizado em nome de **Jorge Manuel Loureiro Mira**, acompanhado de uma proposta do Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo, para arquivamento do processo, por não terem sido

entregues os elementos solicitados pelo ofício do DAU n.º 3727 de 17.10.01, no prazo previsto no n.º 1 do art.º 111º do CPA.

***Deliberação N.º 256 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o arquivamento do processo em epígrafe, devendo ser dado cumprimento ao estabelecido no art.º 100º e sgs. do Código do Procedimento Administrativo.-----

**2** - Foi presente o processo de loteamento urbano, organizado em nome de **Paulo Jorge Mendes Leitão**, referente a um prédio sito em Marrinha - Brogueira, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 194/05, que se anexa (Anexo 6 ).

***Deliberação N.º 257 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a operação de loteamento e a minuta do alvará respectivo, de acordo com a informação dos Serviços.-

**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MATENSE – ALTERAÇÃO  
DO RECINTO DE FESTAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para alteração do Recinto de Festas da Sociedade Filarmónica da União Matense e construção de espaços verdes, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

***Deliberação N.º 258 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CAPELA MORTUÁRIA - CASAIS CASTELOS - ESTUDO PRÉVIO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o estudo prévio para a construção de uma Capela Mortuária, junto ao edifício da Igreja de Casais Castelos, elaborado pelo G.A.T. de Torres Novas.

***Deliberação N.º 259 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 177/05, organizado em nome de **António Pereira Vieira**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz, Lote 41 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 440/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

***Deliberação N.º 260 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 112/05, organizado em nome de **António Pereira Vieira**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz, Lote 44 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 413/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

***Deliberação N.º 261 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2281/04, organizado em nome de **António Pereira Vieira**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz, Lote 20 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 407/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

***Deliberação N.º 262 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2308/04, organizado em nome de **António Pereira Vieira**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz, Lote 19 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 412/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

***Deliberação N.º 263 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**5** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 113/05, organizado em nome de **António Pereira Vieira**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz, Lote 43 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 406/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

***Deliberação N.º 264 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**6** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 114/05, organizado em nome de **António Pereira Vieira**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz, Lote 42 – Meia Via, acompanhado da informação do

D.A.U./D.G.U. n.º 404/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

***Deliberação N.º 265 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**7** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2280/04, organizado em nome de **António Pereira Vieira**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz, Lote 18 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 405/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

***Deliberação N.º 266 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE – SOCIEDADE  
DE REABILITAÇÃO URBANA (SRU) – PLANO  
ESTRATÉGICO – CONCURSO**

O Vereador Sr. Lobo Antunes fez presente uma lista provisória de empresas a convidar para o concurso de elaboração do Plano Estratégico que servirá de definição do território e de base de trabalho para a SRU (Sociedade de Reabilitação Urbana) a criar, de acordo com a proposta aprovada na reunião camarária de 08.03.05.

O Sr. Vereador solicitou ainda a colaboração dos restantes membros do Executivo, para a indicação de outras possíveis empresas a convidar, até ao final da presente semana.-----

**TORNEIO DE FUTEBOL 11/ 80 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL  
DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 58/05, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N.º 267 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar a realização do Torneio Internacional de Futebol de 11- Sub 17, a realizar em 11 de Junho próximo, mediante a comparticipação de 750,00 Euros.-----

**XXIII ENCONTRO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA DA ZONA  
CENTRO – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente a informação do DC/DE/GAPE n.º 82/05, a dar conta de um pedido de apoio do **Centro de Formação das Escolas de Torres Novas e Golegã**, para a realização do XXIII Encontro de Professores de História da Zona Centro, a ter lugar em Torres Novas, no próximo dia 17 de Abril, conforme se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N.º 268 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar a realização do XXIII Encontro de Professores de História da Zona Centro, mediante a comparticipação de 600,00 euros, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE  
TORRES NOVAS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O. n.º 10-P/05, que a seguir se transcreve:

“Com o aproximar do prazo final da obra, (prevista para 25 de Março de 2005), foi solicitado novo Plano de Trabalhos ao empreiteiro.

Da análise do pedido de prorrogação do prazo por 140 dias, passando o prazo de conclusão da obra para 12/08/2005, e com base nos motivos apresentados, somos a expor as seguintes observações:

De facto, a generalidade das situações relatadas pelo empreiteiro, são relevantes, no entanto quanto ao ofício enviado a 30 de Setembro de 2004, o mesmo foi substituído por um outro datado de 2/11/2004, esse sim vindo a assumir quantidades de trabalho e custos para as fundações especiais situação que só dessa forma poderia ser posta à consideração da CMTN, que deu conhecimento ao empreiteiro da sua posição em 10 de Dezembro, em que considerava que os encargos inerentes às fundações indirectas deveriam ser suportadas pelo empreiteiro, tendo em visto as razões invocadas na respectiva deliberação.

Também é verdade que a CMTN, solicitou algumas correcções ou reajustes ao projecto inicial, no entanto parte do prazo da empreitada, destina-se precisamente à execução dos projectos definitivos.

Embora consideremos que o prazo solicitado de 140 dias é necessário para a conclusão da obra, com base no que foi referido nos pontos anteriores, não nos parece que se deva ser aceite a totalidade deste prazo como prorrogação legal.

Em conclusão, vimos propor que seja concedida uma prorrogação legal em 70 (setenta) dias seguidos, até 3/6/2005, com direito a correcção do Cronograma Financeiro. Dos outros 70 (setenta) dias, até 12/8/2005, propõe-se uma prorrogação graciosa, não tendo assim lugar qualquer correcção ao Cronograma Financeiro.

Com base no exposto, propõe-se a aprovação superior das situações acima descritas.”

***Deliberação N.º 269 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços supra.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CARREIRO DA FONTE/VALVERDE E LADEIRA DA ENFERMARIA MILITAR” - AUTO DE SUSPENSÃO**

Foi presente, para efeitos de ratificação, um auto de suspensão da empreitada da obra em epígrafe, elaborado em 10.03.05, devidamente assinado pelos representantes do dono da obra e da firma adjudicatária, pelo período de sessenta dias, nos termos do n.º 1 do art.º 186 e dos n.ºs 1,2,3 e 4 do art.º 187º do DL 59/99 de 2/3.

*Deliberação N.º 270 (05/04/2005):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de suspensão supra referido .-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CABECO DO AZINHO – TORRES NOVAS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente a informação do D.O. n.º. 18-RA/05, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 28.02.05, de prorrogação do prazo de execução da empreitada, por mais sessenta dias, propondo o prazo de conclusão para 26 de Maio/2005, bem como a aprovação dos respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.

*Deliberação N.º 271 (05/04/2005):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**PROJECTO/ CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS – TRABALHOS A MAIS**

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 11-P/05, a dar conta de uma proposta apresentada pelo consórcio Lena, Engenharia e Construções, S.A./ Socoliro

Construções, S.A., adjudicatário da empreitada em epígrafe, para realização de trabalhos a mais no valor total de € 93.322,84, conforme documentos anexos (Anexo 9 e 10).

***Deliberação N.º 272 (05/04/2005):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Vereador Sr. Carlos Tomé) e dois votos contra (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com o adjudicatário da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Os **Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho** apresentaram a seguinte declaração de voto:

1. “De acordo com a posição assumida pelos vereadores do Partido Social Democrata de Torres Novas em situações semelhantes, de trabalhos a mais, não merecem estes o nosso voto favorável.
2. As situações de trabalhos a mais surgem sistematicamente nas obras levadas a efeito pela Câmara Municipal de Torres Novas.
3. Os vereadores do PSD já afirmaram por diversas vezes que tais situações deveriam ser controladas no sentido de se acabar com elas, tornando-se mais eficaz o planeamento e a execução das obras a realizar.
4. No entanto, continua-se a não ter em consideração essa necessidade pelo que sistematicamente surgem novos casos, flagrantes e de consequência gravosa.
5. Desta vez os trabalhos a mais traduzem na obra do Palácio dos Desportos um acréscimo de custos de 93 322,84€ (noventa e três mil trezentos e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).
6. O voto contra representa assim a posição de não concordância relativamente ao conjunto de situações e circunstâncias não previstas que fazem as obras municipais ficar sempre muito mais caras do que o previsto.”-----

**EMPREITADA: “RESERVATÓRIO DO BABALHAU – ESTACÃO DE  
SOBREELEVACÃO”– ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Centro Cerro, Ld<sup>a</sup>, com sede em Figueira da Foz, pelo valor de € 140.793,59 acrescidos de IVA, com um prazo de execução de noventa dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 273 (05/04/2005):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Centro Cerro, Ld<sup>a</sup>, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA E. M. 538 (LIGAÇÃO DA EN 349 À  
EN 349-3)” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Construções Cunha dos Anjos, Ld<sup>a</sup>, com sede em Reguengo do Fetal, pelo valor de € 306.945,90 acrescidos de IVA, com um prazo de execução de cento e vinte dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 274 (05/04/2005):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Construções Cunha dos Anjos, Ldª, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DO C.M. 1148 (TROCO ENTRE A EN 349 E A REXALDIA) – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma João Salvador, Ldª, com sede em Tomar, pelo valor de € 178.908,15 acrescidos de IVA, com um prazo de execução de cinquenta e cinco dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 275 (05/04/2005):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma João Salvador, Ldª, de acordo com a sua proposta condicionada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE STO. ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma António Emílio Gomes &

Filhos, Lda, com sede em Leiria, pelo valor de € 150.234,70 acrescidos de IVA, com um prazo de execução de cento e vinte dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 276 (05/04/2005):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - COVA DO  
MINHOTO – 1.ª FASE” - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda, com sede em Leiria, pelo valor de € 173.676,16 acrescidos de IVA, com um prazo de execução de cento e vinte dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 277 (05/04/2005):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “BENEFICIAÇÃO DA EM 557 DE PEDRÓGÃO AO LIMITE  
DO CONCELHO DE ALCANENA” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Construções Cunha dos Anjos, Ld<sup>a</sup>, com sede em Reguengo do Fetal, pelo valor de € 486.169,19 acrescidos de IVA, com um prazo de execução de cento e cinquenta dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 278 (05/04/2005):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Construções Cunha dos Anjos, Ld<sup>a</sup>, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CIRCUITO DOS T.U.T. - ALTERAÇÃO**

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara que houve uma alteração no circuito dos T.U.T., de Meia Via - Riachos, passando a incluir as seguintes novas paragens:

- Palanche
- TORRESHOPPING
- Rua dos Antepassados - Meia Via
- Rua de S. José - Riachos (com mais uma paragem).

Mais informou que irá ser feita uma experiência na LINHA AZUL, a partir do próximo dia 15 de Abril e durante um mês, que passará a incluir o TORRESHOPPING.

A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONSTRUÇÃO DA ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS**  
**DA REXALDIA - NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS/ ACORDO**

O Sr. Presidente informou a Câmara das negociações havidas com **Palmira de Sousa Leal Domingues**, proprietária de uma parcela de terreno necessária à construção da E.E. da Rexaldia, tendo dado conta do acordo estabelecido, conforme documento anexo (Anexo 11).

***Deliberação N.º 279 (05/04/2005):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o acordo referido em epígrafe.-----

O Sr. Presidente informou a Câmara que irá determinar a realização de um concurso limitado para a “Concepção/ Construção de Ponte Pedonal sobre o Rio Almonda, entre a Av. Dr. João Martins de Azevedo e a nova Biblioteca Municipal de Torres Novas”, cujo valor se estima em € 100.000,00-----

O Sr. Presidente deu conta de um fax enviado pela Câmara Municipal do Entroncamento, relativamente ao projecto de Protocolo do Canil Intermunicipal, segundo o qual aquele Executivo camarário na sua reunião de 03.01.05, havia deliberado concordar com o projecto de protocolo, condicionada à adição de uma cláusula que preveja a integração de funcionários afectos à área em questão, dos Municípios que optem por essa solução e por conveniência de serviço.

O Sr. Presidente informou que irá oficializar aquela edilidade, dando conta da não concordância com a introdução da referida cláusula, atendendo a que nos protocolos similares outorgados no seio da Comunidade Urbana tal situação nunca foi colocada, advindo ainda a questão da própria legalidade da mesma. Caso a Câmara Municipal do Entroncamento não altere a sua posição, a implementação do protocolo avançará sem a participação daquela autarquia.-----

**INFORMACÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 12).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito hora e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----